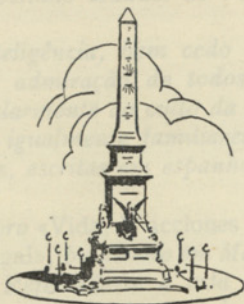


ALFREDO CABRAL
LICENCIADO EM LETRAS

H6
1943810)

ECOS DO CATIVEIRO

UM CURIOSO DOCUMENTO IGNORADO



LISBOA
1 9 5 6

489
28
19438 101

B. N. L.
DEPOSITO LEGAL
222072 12.X.53

ECOS DO CATIVEIRO



VASCULHANDO velhos papéis, encontrei um curioso documento, publicado em Lisboa, por Manuel da Silva, no ano de 1641, ou seja no ano imediato ao movimento da Restauração de Portugal, após o seu doloroso cativeiro de 60 anos sob o domínio de Castela, documento que, desde logo, mereceu toda a minha atenção, por julgá-lo digno de certo estudo.

Embora, como disse, tenha sido publicado em Lisboa e o seu autor seja português, o documento está escrito em castelhano, o que não será de estranhar se tivermos presente que os nossos maiores escritores que viveram no período da dominação filipina, foram bilingues, escrevendo ora em português ora em espanhol.

Tem, na margem superior do rosto, uma anotação manuscrita, em letra do século XVIII, na qual se diz que «Hé seu Autor D. Agostinho Manoel de Vasconcellos».

Procurei na Biblioteca Lusitana a referência bibliográfica deste autor e pude verificar que Diogo Barbosa Machado inclui, realmente, a obra a que me estou referindo, entre os escritos de Agostinho Manuel de Vasconcelos. Levo-me, contudo, a crer que o douto Abade de Santo Adrião de Sever não deve ter manuseado o documento, que compreende quatro folhas de texto e não duas, como informa Barbosa Machado, a pág. 68 da sua Biblioteca Lusitana, salvo que se refira a outra edição, que eu desconheço.

Interessante, também, o registo biográfico do escritor.

De ascendência nobre, pois era filho de Rui Mendes de Vasconcelos e de D. Ana de Noronha, D. Agostinho Manuel de Vasconcelos nasceu em Évora no ano de 1584.

Dotado de invulgar inteligência, bem cedo manifestou os dotes do seu engenho, tendo merecido a admiração de todos os homens doutos do seu tempo. Consagrou-se particularmente ao culto da História, posto que a Poesia e o Direito Civil lhe fossem igualmente familiares.

Algumas das suas obras, escritas em espanhol, mereceram ser traduzidas noutras linguas.

Está neste caso o seu livro «Vida, Y acciones del Rey D. Juan el segundo, decimo tercero Rey de Portugal», publicado em Madrid em 1639, e que em 1641 foi traduzido em francês. Referindo-se a esta obra, numa carta escrita a Manuel Temudo da Fonseca, na qual trata dos autores portugueses, diz o judicioso D. Francisco Manuel que fora tão feliz ela, como infeliz seu autor.

Nasceu, realmente, sob o signo da desventura o malgrado escritor, tão mal conhecido dos portugueses, e que foi sempre incompreendido, até mesmo da parte daqueles com quem conviveu. Tão infeliz, que havia de subir ao cadafalso no ano imediato ao da Restauração da nossa Independência.

A este facto se refere Diogo Barbosa Machado, que, ao falar-nos dos méritos literários de D. Agostinho Manuel de Vasconcelos, escreve, a págs. 67-68, do I vol. da Biblioteca Lusitana: «Depois de estudar Direito Civil em Salamanca preferiu a este estudo, em que tem mais parte a memória, que o entendimento, a lição da história, em a qual produziu sazonados frutos o seu

agudo talento, escrevendo com pura frase, juízo prudente e discreta elegância. Não foi menos a sua capacidade para a História que para a Poesia, sendo um dos mais insignes cultores desta divina Arte, como o manifestam várias obras a diversos assuntos, em que reuniu a pompa das vozes com a fineza dos conceitos. Foi cavaleiro professo da Ordem Militar de Cristo. Arrebatado de uma paixão indecorosa ao seu nascimento se conjurou com o Marquês de Vila Real, Duque de Caminha, e Conde de Armamar contra a Serenissima Casa de Bragança, novamente exaltada ao trono, da qual antes tinha sido grande venerador, e sendo convencido de tão feio crime, foi degolado no Rossio de Lisboa a 29 de Agosto de 1641, quando contava 57 anos de idade».

Mal se compreende como degenerara a sua simpatia pela Casa de Bragança, revelada no seu Memorial da Genealogia, e Privilégios da Casa de Bragança, obra de que dá notícia, a pág. 81, o P.^o D. António Caetano de Sousa, no Aparato à História Genealógica da Casa Real de Portugal.

E esta simpatia foi tão notória, que Manuel Galhegos, outro poeta da época, aplaudindo-o com entusiasmo, compôs em seu louvor a seguinte estrofe:

Sabe cantar com tanta melodia
D. Agostinho Manuel de Melo
Que esquecer-me seu cântico seria
Fazer agravo ao Hélicon, e, ao Delo;
E, pois dos versos tanto império alcança,
Ouça seus doces números Bragança.

Pela aclamação de D. João IV, escreveu em castelhano um manifesto, que julgo nunca foi vertido para a nossa língua.

Constitui objecto deste apontamento histórico esse curioso documento, cujo conteúdo, pelos seus altos conceitos filosóficos e morais, não deixará de interessar a todo o português, que verdadeiramente se preze de amar a independência e integridade da sua Pátria.

O singular manifesto deve ter-se mantido ignorado, tanto mais que o Catálogo da Restauração, organizado pela Biblioteca Nacional de Lisboa, e que é completíssimo e muito bem elaborado, não lhe faz qualquer referênciã.

Que eu saiba, nunca foi posto em língua portugueza o interessante original. E creio que vale a pena, pois grande parte da doutrina que nele se contém, volvidos três séculos, não perdeu ainda a sua oportunidade.

Condenando os propósitos usurpadores da época, encerra uma grande lição para as tendências ambiciosas do nosso tempo, de que nascem, como prenúncio de guerras futuras, as tumultuosas preocupações em que se debate o mundo.

Na parte final do seu escrito, Agostinho Manuel de Vasconcelos condena a tirania dos poderosos que desprezam a justiça e se servem da força para oprimir os fracos.

Aconselha aos governantes a prudência e o entendimento dos povos. Por último, evoca a protecção de Deus, de quem dimana todo o poder.

Dirigindo-se ao Santo Padre, supplica a sua bênção apostólica.

Portugal bem a merece como arauto da fé e pioneiro da Cristandade. Segue-se a tradução livre do original.

NÃO há, entre os mortais, coisa mais exposta à variedade da fortuna, que os impérios. Qualquer acidente de estado os inquieta, qualquer movimento público os desorganiza.

À imitação do corpo humano, nascem, crescem e morrem; e padecem igualmente os trabalhos, aflições e misérias de que é constituída a fragilidade da vida. Os exemplos, que são os grandes mestres da conduta humana, fazem-nos crer nesta verdade, pelo que deixará de causar-nos estranheza o que sucedeu em Lisboa, no primeiro dia de Dezembro de 1640, acontecimento que, embora pareça fatal e raras vezes verificado na Europa, foi tão prevenido da prudência, tão prognosticado pelos sábios e servos de Deus, e tão favorecido de sua divina mão, que por todos é julgado misterioso. Verdade é que, sem sairmos dos Pirinéus, com menos causa encontramos mortos Príncipes legítimos, admitidos como bastardos, em defesa da Pátria, da saúde pública e do bem comum, que são os respeitos mais poderosos de que se originam estas mudanças.

Não se mostraram isentos delas os portugueses, pois, talvez para conservar a soberania da sua nacionalidade, (tanto pode sempre neles o amor da Pátria!), elegeram Príncipe de seu sangue, que mostrou depois a verdade desta conveniência, nas monarquias, à qual nenhuma se iguala ao lograr Rei natural, como bem sumo, derivado do Céu e aprovado por Deus no Deuteronomio.

Mostraram-se com isto os portugueses tão amantes sempre dos seus Príncipes, e tão reciprocamente correspondidos, que dir-se-ia governarem-se mais como pais e filhos do que como reis e vassallos, se bem que ao amor juntavam o respeito, e à veneração a obediência. Com esta harmonia e entendimento, de uma e outra parte se satisfaziam as queixas públicas, com a mesma vigilância com que se remediavam. Perderam, últimamente, no começo do império, e logo a seguir com os desfavores do domínio de Príncipes estrangeiros, a confiança com que lhes falavam e advertiam, passando de filhos a vassallos, e depois a escravos. Mas a dedicação de sua obrigação reduzia-os a sofrer injúrias, calar agravos e tolerar insolências, por ventura em detrimento de seu sangue e em descrédito da sua honra, só para não desmentirem um ponto da fidelidade, e que dedicadamente, e a mais não poder, haviam prometido.

Mas, enfim, a paciência humana tem os seus limites, e se os violentam, trasborda como um vaso que cheio se derrama. Assim, o sofrimento apurado

converteu a dissimulação em ímpeto, e a obediência em desespero. Levados por este, e com uma honrosa temeridade, empreendeu a nobreza deste Reino o remédio dos danos públicos que padecia, reduzindo a pedaços, por suas próprias mãos, a Miguel de Vasconcelos e Brito, Secretário de Estado, por ser o Ministro que de perto mais os tiranizava. Não para fundar impérios com sangue, que sempre são pouco duráveis, nem dominada por ódio ou vingança particular, que dissesse respeito à sua pessoa, senão para satisfazer com a sua morte a indignação do povo, que em gritos a pedia ao Céu, para aliviar-se da violência desenfreada com que o oprimia aquele monstro de fortuna, a cuja incapacidade e dissolução havia entregado o Rei Católico, ou, por melhor dizer, o seu grande valido, como a confidente, o manejo público e doméstico dos negócios desta Coroa.

Assistia na de Castela, em Madrid, com a mesma ocupação, outro igual retrato seu nos costumes, por nome Diogo Soares [Diego Xuares], seu genro e cunhado, que para duplicar os engenhos de confiança, que tinham na comunicação secreta das suas violências, herdou também o parentesco: homem que com destreza e arbítrio havia alcançado a graça do Conde Duque, tornando-se-lhe mais familiar do que convinha à sua reputação. E sendo ele aqueducto por onde corriam nossas aflições, (sem haver recurso humano que o emendasse) ambos se fizeram senhores das acções do Príncipe, que dominavam e torciam conforme sua malícia, infestando os ouvidos reais e derramando neles o veneno, que preparavam para extinguir a nobreza de Portugal; e sendo traidores a seu Rei e, portanto, à sua Pátria, apostaram em não deixar bração português em que não imprimissem tiranias.

Foram tantas e de tão ruim qualidade, que atingiram aos altares, porque a maldade licenciosa, com o amparo que lhe davam, cobrava forças e crédito, de maneira que se atreveu, com diferentes pretextos, a profaná-los. Chegaram as censuras eclesiásticas (armas formidáveis para todo o católico, pelo que têm de divinas) a ser ociosas ou ludíbrio dos tribunais, só por sustentar causas, que haviam relatado, tornando astutamente negócio público o que era interesse particular. Daqui nasceram tantos interditos tão embaraçados, tantos enredos na consciência e opiniões, que foi necessária toda a piedade cristã, que professou desde a sua origem a nação portuguesa, para não deslustrar-se.

Padeceram juntamente a justiça comutativa e distributiva, tornando-se venais com a autoridade e zelo real, que é a última das fadigas públicas; porque quando a majestade se deixa corromper com dinheiros, chega também a permitir a prática de faltas, e vende a liberdade aos maus, que as leis procuram refrear com a pena, como aos bons com o prémio.

Estes dois polos, sobre que se estabelece e firma toda a duração de um império, faltaram, de maneira que os Romeus virtuosos e sóbrios que são as colunas dos reinos e os verdadeiros credores das mercês do Príncipe, tinham, muitas vezes, por despacho o castigo, motivado ou pela inveja ou pelo aborrecimento.

Finalmente, dos três estados, o eclesiástico, envolto em simonias, o nobre em desonras, e a plebe em onerosas alcavalas, e todos em tributos, renderam-se ao último desespero, tendo anteriormente advertido o Soberano do que se passava e manifestado estas verdades em capítulos firmados, odiosos sempre aos ouvidos de um Rei, quando as esconde a adulação e o engano.

Desta sorte, irritada a justiça divina com tantas ofensas permitidas num Reino a que podemos, justamente, chamar apostólico, pois, entre todos os da Europa, foi escolhido por Deus para implantar o Evangelho nas mais remotas paragens do mundo, sendo um milagre a sua própria criação, choeram castigos sobre os inditosos portugueses, perdendo a maior parte das suas conquistas, que tanto sangue lhes tinham custado.

E, últimamente, apuradas vidas, honras e fazendas, com donativos, impostos e tributos, estes foram tantos, tão vários, tão repetidos e tão pesados, que bem se pode afirmar terem excedido, só os deste reinado, a todos quantos juntos applicaram os anteriores soberanos de Portugal, não havendo qualquer semelhança na exacção e cobrança, porque nesta matéria tudo se governava por excessos.

Sob pretexto de dar providências a este estado de coisas, Filipe IV mandou chamar, no ano 38, os Prelados e as personagens mais gradas do Reino. E, reunidos em Madrid, quando se prometiam mercês e favores, com que os Reis procuram captar a simpatia de semelhantes linhagens por sua autoridade e serviços, tratou-os de tal modo que os trouxe convencidos durante muitos dias, antes de lhes comunicar o intento para que haviam sido convocados, ausentando os Prelados da residência das suas igrejas, que gozam de direito divino, contra o decretado pelos concílios, breves apostólicos, e exortações de Sua Santidade.

Ao cabo de longos meses, e quando muito bem lhe aprouve, sem o menor respeito pela dignidade de cada um deles, mandou-os postar-se aos pés dos ministros castelhanos, como se foram réus, examinando-os de culpas alheias, que depois se reduziram a próprias, fazendo sacramento da diligência e negociação, publicamente, diante da púrpura de três Cardeais, no aposento do Conde Duque.

Aí lhes foram lidas as sentenças, que, a voto comum da monarchia, escandalizada com tal demonstração, a todos ofenderam, dum modo geral. E, como se fora crime a sua pronta obediência, infligiram-lhes duras penas e o desterro da sua pátria e das suas casas, sem distincção de idades nem de serviços, mostrando desconfiar da fidelidade de todos, denunciando a nobreza como autora do motim que, um ano antes, em 37, se havia verificado na cidade de Évora, o qual não foi senão um grito popular ou um aviso dado pelo Céu a este Reino para lhe fazer entender o que a Providência andava preparando e determinava obrar em seu remédio.

Assim oprimidos, cegos por consultas e discursos impressos pelos seus cronistas, e também por palavras do valido e dos seus confidentes, não tinham os portugueses outro nome que não fosse o de traidores, sem embargo da nação ser fidelíssima aos seus príncipes legítimos. Havia nisto a intenção de tornar os portugueses suspeitos não apenas ao Rei e aos olhos de todo o mundo, mas também acabar com este Reino, reduzindo-o a simples provincia, esbulhando-o das poucas riquezas que lhe restavam e desterrando os nativos, em repetidas levas, para o povoar de gente estrangeira, cerceando o povo de todos os seus direitos, impondo-lhe pesados tributos, e agindo de modo que nada restasse de quanto era tradicional e antigo.

Cansados já do nosso próprio sofrimento, e receando que a nossa paciência os tornasse pusilânimes na ruína, que a todo o custo desejavam,

pois não era outro o seu intento, sem suspender o açoite no momento em que os nobilíssimos e valorosos catalães pegaram em armas na justa defesa dos seus direitos e pessoas, quizeram totalmente acabar com as nossas, chamando Sua Majestade católica, por meio de cartas affectuosas, toda a nobreza, para acompanhar o Soberano na dura jornada empreendida contra aquele principado, com grandes exércitos, e, deste modo, desterrar-nos da nossa pátria e família, sendo certo que antes perderíamos a vida do que ir em socorro de quem se opunha aos intentos de tão nobre nação, na gloriosa evocação dum passado que, da parte de Portugal, sempre revelou empenhos de fraternidade e amistoso entendimento, dando-lhe príncipes e recebendo princesas.

Comprovaram-se tais propósitos por vários documentos encontrados na secretária de Miguel de Vasconcelos e, ainda, por outras perseguições que se preparavam em offensa da honra, brio, valor e fortuna dos nossos naturais.

Despertaram, com isto, do profundo letargo em que jaziam, instados porventura pela voz de Deus, que, no mesmo dia da execução deste movimento, parecia exortar todos os fiéis, pela boca do apóstolo São Paulo, a acordarem para receber o senhor Rei dos Reis, que no dia seguinte havia de vir fazer o universal juízo das gentes, segundo as abominações do Anticristo, que, em parte, eram nisto semelhantes às que padecíamos por mãos de outros ministros infernaes, instrumentos de tanta ruína.

Deliberados os cavaleiros executores de sua morte (que não passaram de quarenta) dirigiram-se estes ao palácio, tiveram breves e deferentes palavras para com a senhora Duquesa de Mântua, vice-rainha de Portugal, sem faltarem ao respeito e veneração que deviam a seu sangue e virtudes, e informaram-na de que tinha sido aclamado Rei D. João, oitavo Duque de Bragança, neto da senhora D. Catarina, sucessora destes Reinos, por ser filha do Infante D. Duarte, filho de el-Rei D. Manuel.

Assim, por este direito infalível, como por ser príncipe de grandes méritos, de 37 anos de idade, com três filhos (que são os monumentos do império), valoroso, justiceiro, liberal, tão pouco ambicioso que quase por força foi assumpto à coroa, a qual por tantos títulos e razões lhe pertencia, bem pode dizer-se que a regência do Reino foi mais uma restituição do que propriamente uma entrega.

O povo e os demais estados logo se manifestaram, procedendo à eleição de governadores interinos, os quais avisaram o Rei, que nesse momento se encontrava em Vila Viçosa, residência habitual dos Príncipes.

Então se pôde concluir ser o braço de Deus que encaminhava este império, porquanto, sabido que, geralmente, semelhantes acontecimentos dão origem a muitos males e são causa de infinitas mortes, pois cada um procura a do seu inimigo, só com a do Secretário se conseguiu o sossego de toda a cidade, de modo que, dentro de duas horas, não houve official que não deixasse a sua tenda, regozijando-se os pequenos com os grandes, os pobres com os ricos, os plebeus com os cavaleiros.

E entre estes renasceu tamanho e maravilhoso espírito de união que chegaram a reconciliar-se muitos portugueses, anteriormente desavindos, só com o alvoroço daquele successo, que dir-se-ia um autêntico milagre.

Mas outro facto, aparentemente não menos milagroso, succedido ao Arcebispo de Lisboa, prelado de grande saber e preclaras virtudes, veio impres-

sionar a opinião de toda a gente. E foi que, no momento em que o magistrado da cidade acudia para proclamar o novo Rei, caminhando o Arcebispo a pé, com a cruz metropolitana à frente, como é costume, ao passar junto da ermida de Santo António, Santo português e natural de Lisboa, quando implorava o seu auxílio, desprendeu-se o braço direito do Cristo, que vinha pregado no alto da cruz, inclinando-o de tal maneira que todos julgaram ser fenómeno sobrenatural e prognóstico do amparo dispensado por Deus a este Reino, ao dar-lhe e restituir-lhe Príncipe natural, com todas as qualidades que se requeriam para a reforma do estado em que então se encontravam os portugueses, os quais mostraram o maior patriotismo, não só na união revelada durante os accidentes do movimento como pelo segredo com que este se executou, apesar de até ao seu desfecho terem mediado muitos dias. Tinha-se presente que na Conjuração tomaram parte muitas pessoas e, designadamente, algumas mulheres, que são vias por onde difficilmente se logram semelhantes desígnios...

O certo é que uma série de circunstâncias mostra haver neste acontecimento causas superiores, acrescentando a isto a aprovação geral e unânime com que se recebeu a notícia em todo o Reino, sem differença de estados, sexos nem idades, rendendo-se tudo e todos, em menos de oito dias, sem qualquer resistência, antes com tanta convicção, que o olhar das gentes insinuava invulgar alegria, dominada com tal compostura, constância e modéstia que em nada deixava de transparecer o successo misterioso encaminhado por Deus.

Sem dúvida, ó portugueses, este Príncipe que por tantos motivos elegestes vosso Rei, constitui a corporização do verdadeiro, que é Cristo, como foram muitos dos seus predecessores, descendentes do Santo e glorioso Dom Afonso Henriques, a quem Deus predestinou para primeiro Monarca de Portugal. E dir-se-ia que lá no céu estava pedindo o cumprimento da promessa, que a Majestade divina lhe fez na aparição milagrosa de Campo de Ourique, pondo os olhos da sua misericórdia na décima sexta geração, que se verifica na varonia do nosso Rei, quando as gentes a consideravam mais atenuada e quase extinta. Mostrou-se também que o efeito dela fora em ordem à intercessão do glorioso Soberano, pois no mesmo dia em que passou à bemaventurança, que é o de S. Nicolau, este Príncipe tomou posse do seu império. Tudo, obra de Deus, que manifesta claramente favorecer esta sua causa.

Ó Rei Católico de Castela, grande no nome e na monarquia, consenti que Portugal, com toda a submissão que se deve à majestade da vossa Coroa, vos peça e suplique, uma e muitas vezes, para ponderardes que as vossas próprias faltas foram as parcas da vossa grandeza, pois são as injustiças e os excessos que mudam estados, dividem senhorios e arruinam impérios.

Assim o disse o Espírito Santo, cuja verdade é infalível.

Vós mesmo, senhor, fostes o inimigo maior que tivestes, no vosso reinado: porquanto nenhum império estável existe sem Deus, sem piedade e sem justiça. Tanta guerra contra católicos, tanto desprezo pela Sede Apostólica; tanta infundada interpretação dos seus mandamentos, tantos e tão diversos ditames nos juízos públicos, tanta opressão e tristeza nos bons, tanta soberba e exaltação nos perversos. E, por último, tão grande número de maus successos, originados por estas causas, a que urgia pôr cobro. Não é defensável possuir províncias e reinos alheios, a título de conveniência, e não de razão.

Jamais grandes monarquias, constituídas ou formadas à custa de estados alheios, permaneceram duráveis: da própria tirania que os agregou, fez Deus instrumento para dividi-los, castigando as soberanias que não o reconheceram por senhor de tudo, e de cuja mão dependem os impérios.

Desta sorte, vimos arruinadas as maiores potências, com tão fácil movimento como o de um seixo que rola no leito dum rio.

Penoso cativo de 60 anos padeceu o Reino de Portugal, com o domínio despótico de Castela, até que surgisse o seu verdadeiro libertador que o tirasse da escravidão.

A majestade de D. Filipe, o «Prudente», vosso avô, pondo o direito nas armas e a justiça na força (política própria só de tiranos), minando com promessas e dádivas os ânimos enfraquecidos dos Portuguezes pela perda do seu Rei, eximindo-se do juízo contencioso para que foi citado legitimamente pelo Cardeal D. Henrique, tal como os outros opositores, e querendo nesta matéria ser parte, juiz e árbitro, fez-se senhor destes reinos com a espada na mão, usando de toda a violência, tomando o domínio deles com as armas, como mais poderoso, e dando por justificação aparente o parecer dos seus letrados, que julgavam poder, como o príncipe supremo, apreendê-la com autoridade própria, sem intervenção de outro juízo, ao qual não estava sujeito.

Esta mesma razão, ó Rei Católico, favorece a causa presente do sereníssimo Príncipe D. João, nosso Senhor. Na verdade, tendo em favor do seu direito os votos dos maiores teólogos e juristas de Espanha, podia igualmente apreender a posse destes reinos pelos meios da força e autoridade próprias, como resolveu vosso avô, defendendo-se, com as armas, da resistência que lhe haviam feito naquele tempo as de Castela, a cujo poder cedeu a sua real casa, como menos poderosa, protestando sempre a verdade da sua justiça, reconhecida e aprovada por todos os Príncipes, que se mostraram neutros nesta opposição.

Não é o Sol mais claro que o direito, com que a sereníssima senhora D. Catarina representava a pessoa e virilidade do senhor Infante D. Duarte, seu pai, como pode ver-se nos pareceres impressos sobre esta causa, por cuja cabeça entra a sucessão do nosso Rei. Só as vossas armas o obscureceram. Mas, como vosso avô começou a dominar com má fé, nunca nos seus herdeiros foi possível depurar este vício, ainda quando os Reinos foram capazes de prescrição, pois sempre os senhores da Casa de Bragança protestaram a sua justiça da maneira que podiam e o permitia o temor e reverência dos súbditos.

Cartas existem, nas quais o Rei D. Filipe II confessa o cuidado que lhe dava o direito de sua prima e as ordens transmitidas a seus embaixadores, para que lhe dessem os parabéns se o Rei Cardeal, seu tio, a declarasse herdeira, como tantas vezes havia deliberado. Mas as ameaças de Castela ajudaram a sua irresolução, de sorte que, governando-se pelos ambiciosos interesses de algum valido, faltou a obrigação tão grave, com predomínio dos respeitos sobre a razão, e pondo na sorte das armas (que em geral favorece os mais poderosos) a verdadeira justiça de sua sobrinha e a conveniência pública e particular destes Reinos.

Menos apoio puderam prestar alguns dos governadores, na sentença promulgada com tanta violência em Ayamonte, lugar de Castela, à frente dum numeroso exército, que era o advogado desta causa, e o qual últimamente a decidiu em nosso favor, em cumprimento dos estatutos das Cortes que D. Afonso Henriques celebrou em Lamego, de comum acordo com os estados: excluindo da sucessão do Reino todos os príncipes estrangeiros e vinculando-a de tal maneira nos naturais que em nenhuma circunstância chegasse a outros. Isto podia fazer o nosso primeiro Rei, com todo o direito que lhe conferiam as cláusulas de morgado e por estarem os Portugueses na posse de bens conquistados por seu braço aos infiéis, que como injustos possessores os haviam usurpado.

Como podeis, pois, ó Rei Católico, considerar vossos os bens alheios, sem os restituir a seu dono?

Usurpar estados, foi sempre axioma de tiranos. Se sois grande, maior sereis entregando o que vos não pertence. O invicto imperador Carlos V, vosso bisavô, mostrou ao mundo que cabia num ânimo grande renunciar a grandes impérios. E se renunciou aos próprios, que faria aos alheios! Considerá-los filhos não é razoável, pois entre Príncipes todo o seu parentesco está nas conveniências. As vossas lembram-vos que deveis conservar os estados patrimoniais e não divertir-vos a conquistar outros. Se hoje os ocupardes, com a guerra tão vizinha, quase civil, e, por isso, mais sangrenta, como podereis acudir aos mais remotos? Tereis a preocupação de conservar tudo, e acabareis por ficar sem nada. É o que, em geral, acontece aos ambiciosos.

Já vejo a sua espada nua, desembainhada contra os vossos senhorios. Consultai os interesses pessoais de político e de cristão e ainda as necessidades dos vossos súbditos.

Soberanos houve em Espanha prudentíssimos que entenderam não ser conveniente a união de todos os reinos desta grande província sob o governo dum só monarca. Por isso os dividiram e constituíram em diferentes principados. Tornou-se então mais poderosa do que hoje se mostra, contra o inimigo comum da Igreja Católica.

A vossa soberania, dispersa pelas muitas províncias, enfraqueceu-se, porque dividiu o poder que unido tem mais força. Considerai um pouco, e vereis como Augusto e Trajano foram grandes com demarcar a sua desenfreada ambição. Só assim tornaram durável o seu império.

Entregando Portugal a seu Rei não causareis inveja nem zelos aos Príncipes maiores, que, de ordinário, contendem sobre a grandeza. Tereis povos aliados e amigos, casamentos para vossos filhos, e vossos vassallos de Castela uma casa de refúgio para reparação de encargos e agravos que tanto os fatigam.

Até quando, ó nação gloriosa, haveis de sofrer com tão desordenada paciência jugo tão pesado?

Sacudi-lo, para descansar ou aliviar um pouco tanto sofrimento, não é acto de infidelidade mas de razão. Pensai bem quantos motivos há para que procureis ser bons vizinhos e não inimigos dos portugueses. Enquanto as duas nações viveram apartadas e com Príncipes naturais, respeitavam-se e reconheciam entre si os seus direitos, o que constitui o maior bem dos Estados. Vossos

vassallos necessitavam do nosso valor e eram galardoados como o mereciam. Perdestes na união com Portugal o amparo e intercessão de vossos filhos.

Apesar de tudo, somos generosos.

Por isso vos oferecemos hoje o que vós muitas vezes nos negastes. Inspira piedade o estado em que vos imaginamos: pobres, miseráveis, oprimidos, sem gente nem dinheiro. Agora que tudo acabou, não acabaram os pesados tributos do vosso povo nem os impostos que são a canga da vossa miséria. Forçoso será que se dupliquem precipitadamente e vos acabem de esfolar, depois de tantas vezes tosquiados. Dareis sangue, em vez de lã; e não haverá medida nos donativos, se não evitais guerra tão injusta, dentro dos vossos muros.

Se invadirdes as nossas fronteiras, para impedir os nossos bons propósitos, manteremos em paz o nosso novo Príncipe, digno de maiores impérios, pelas suas grandes virtudes, e a cujos pés nos prostramos, resolutos, ligados não apenas pelo juramento de fidelidade mas ainda por outro mais estreito: o dos ânimos e corações, dispostos a dar a vida em sua defesa e em defesa da salvação comum. Segui nesta ocasião aquela verdade: que sempre foi belo morrer pela Pátria.

Além do mais, ó castelhanos, sobrando-nos gente, dinheiro e socorros, firmemente esperamos em Deus, a quem a nobre causa pertence, sair desta empresa não menos vitoriosos do que nela entrámos. Vossa é também, pois aos Reis cumpre reinar e não destruir. Eles são administradores do Estado e não seus senhores. A religião dos juramentos, a observância das leis, o cumprimento dos foros, são um contrato igual para o Soberano, ainda que supremo, como para os súbditos. Faltando aquele a cumprir as leis, falta também nestes a obrigação de lhes obedecer.

Filipe IV foi público destruidor de todos os nossos privilégios, costumes e liberdades. Violando os juramentos e as imunidades das cortes, lançando pesados impostos sem consultar estas e sem possuir qualquer autoridade legítima de poder absoluto, julgava arbitrariamente servindo-se do mando da própria realza, defeito gravíssimo de jurisdição contra as antigas instituições do nosso povo, que nesta causa se mostrou livre, isento e capaz de eleger Rei, como fez ao Príncipe D. João.

Mesmo que injustamente se duvidasse do seu direito hereditário, em que assenta a sua sucessão, ele ficava sendo Rei por assentimento e eleição do povo.

Este foi o modo primitivo, usado pelas repúblicas na eleição dos seus chefes, em ordem a conservarem-se e a defenderem-se dos que procuravam tiranizá-las.

Quando tantas razões de justiça, de piedade e conveniência para toda a Cristandade, esforcem tão justificada pretensão, como teve Portugal ao aclamar um Rei natural e legítimo, que o ampare, defenda e governe das misérias que há tanto tempo padece.

Quando Deus mostra favorecê-lo com tantas maravilhas evidentes, quem poderá duvidar, ó Beatíssimo Padre, de que os socorros e a bênção apostólica de Vossa Santidade não sejam os primeiros a ampará-lo, se os vossos antecessores proclamaram sempre primogénito da Igreja Romana o Reino de Portugal? Com efeito os seus Reis naturais mostraram-se sempre prontos na obediência e devoção, revelando-se cultores e apóstolos de tamanha cristandade,

parecendo ser reconhecidos por sumos pastores da Ásia, Africa e América. Deus, ao conceder-vos tantos anos, quis guardar-vos para o total amparo do sereníssimo Rei D. João, que Deus encha de felicidades.

Benévolos se mostraram sempre para com os nossos Príncipes os vossos antecessores. Esperamos que continueis a sê-lo nesta ocasião e que não falteis com a vossa protecção a quem a merece, pois foi sempre fidelíssimo aos vossos mandamentos.

O mesmo se compromete a fazer Portugal, ó sereníssimos Reis da Europa, Repúblicas florescentes, ilustríssimos potentados. Esta é uma causa que a todos incumbe defender.

Um Reino fatigado e um Rei restituído entram pelas vossas portas a pedir aprovação para tão justo acto. A sua justificação é notória. Se o poder do Rei Católico é grande, Deus é maior, e mostra-se nesta conjuntura tão propício aos portugueses que não só os anima, como também os defende. As correspondências e amizades de grandes monarcas foram sempre medidas pelos seus mútuos interesses. Bastante experiência tendes no caso de Castela, com as guerras que trazem alterado o mundo. A segurança e acolhimento que nunca encontrastes nos seus portos, oferecemo-vo-los agora nos nossos. O comércio livre, a confederação segura, os lucros e os interesses defendidos, aliviados de direitos que o seu domínio tornara incomportáveis às vossas mercadorias. A opressão que fazia às vossas pessoas com as leis de contrabando, a injustiça com que os seus ministros diminuíam talvez as leis de hospedagem e da amizade que os antigos e sereníssimos Reis de Portugal tinham com vossa coroa, firmadas por tantos vínculos de sangue e alianças, podem e devem servir-vos de exemplo e conselho. Tendes agora um Rei por amigo, por irmão, por companheiro, filho e senhor da Casa de Bragança, mãe de quantos Imperadores, Reis, Príncipes e Potentados há na Europa. Ele vos oferece um coração limpo, uma vontade firme de corresponder-vos com a dedicação e justiça dos seus predecesores. Vossos foram sempre nossos portos e vossos os nossos barcos!

Socorrei-nos, ó Príncipes, que o Leão, em cujas garras parecia nossa justiça, é homem mortal, ainda que pareça Rei poderoso, mas não tanto que vos aposte com o Céu para dispor de todo o seu arbítrio.

Porque Deus é uno e poderoso, Rei dos Reis, o Santo, o Justo, o Senhor dos exércitos que dá aos homens a autoridade e conduz as vitórias, conforme a sua vontade divina.



Quando Deus nos dá a vida, dá-nos também a razão e a consciência para que possamos conhecer a verdade e amar o bem.

Quando Deus nos dá a vida, dá-nos também a vontade para que possamos lutar contra o mal e alcançar a felicidade eterna.

Quando Deus nos dá a vida, dá-nos também a graça para que possamos viver em harmonia com Ele e com os outros.

Quando Deus nos dá a vida, dá-nos também a esperança para que possamos alcançar a vida eterna.

Quando Deus nos dá a vida, dá-nos também a caridade para que possamos amar a Deus e ao próximo.

Quando Deus nos dá a vida, dá-nos também a fé para que possamos acreditar em Deus e em Sua Palavra.

Composto e Impresso na
PAPELARIA FERNANDES
Largo do Rato, 13 - Lisboa



H. G.
19438¹⁰

